



RESOLUÇÃO Nº 3 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.027929/2022-71

Belo Horizonte-MG, 03 de junho de 2022.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 7/2022 - CEPT](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o art 25 da Resolução CD034/03 de 18 de junho de 2003, e a Resolução CEPT-01/22, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2022 para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar, ad referendum do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, a data limite para preenchimento dos diários do 1º bimestre do calendário escolar de 2022 para o dia 17/06/2022.~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 03 de junho de 2022.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 16:38)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **b797436413**